

Ofício SMG/CM 032/2017

Ouro Preto, 10 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 19948
Correspondência Recebida
Em 11 / 04 / 17
às 14 Hs e 43 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

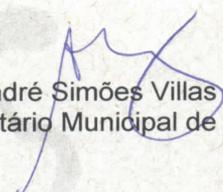
- **Ofício SMOOP OF 17-04-009**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 86/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício SMOOP OF 17-03-081**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 93/17** de autoria do Vereador Wander Albuquerque;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-012**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 100/17** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-010**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 102/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício PMOP-SMCP-DEPRU-Of. 059/17**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento 93/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício SMG 067/2017** com CD em anexo, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento 100/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-016**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 101/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;



- **Ofício SMOOP OF 17-04-017**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 103/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício nº 145/GRH/2017**, da Gerência de Recursos Humanos, contendo resposta ao Requerimento 104/17 de autoria do Vereador **Chiquinho de Assis**;
- **Ofício SEFAZ/GRM nº 0154/2017**, da Secretaria Municipal da Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento 116/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-004** com CD em anexo, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao Requerimento 121/17 de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Pasta** contendo cópia dos contratos das empresas Santafé Transportes Ltda, Village Administração e Serviços e Prolimp Terceirização e Empreendimentos, em resposta ao **Requerimento 118/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar a autora as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Ouro Preto, 24 de Março de 2017

**Ilmo. Senhor
André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**

Assunto: Resposta ao requerimento 093/17 da CMOP sobre alargamento da rua Dr. João Veloso com Ladeira Santa Efigênia.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação feita pelo **Ofício SMG-REQ 073/2017** sobre o possível alargamento da rua Doutor João Veloso esquina com Ladeira de Santa Efigênia temos o seguinte a informar:

Uma intervenção deste porte faz parte de um plano geral de mobilidade e acessibilidade urbana. O Plano de Mobilidade elaborado recentemente não contemplou esta área de forma detalhada. O projeto executivo não foi elaborado.

O alargamento não resolve os problemas de trânsito de forma plena. A própria via Dr. João Veloso apresenta sérios problemas com conflitos de acessos e cruzamentos em outros trechos.

Questões e respostas:

Há interesse do município em viabilizar essa intervenção em atendimento à comunidade?

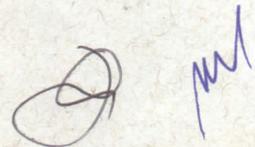
O município está trabalhando para a melhoria de qualidade de vida dos moradores, e entre as principais ações urbanísticas a serem implementadas são referentes a mobilidade e acessibilidade. Para tanto estamos articulando a contratação do Projeto Executivo de Mobilidade e Acessibilidade

Caso afirmativo, já existe projeto executivo?

Não Existe um anteprojeto elaborado pela então Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, elaborado em 2012, onde são mantidos os paredões das ruínas e criado dentro do lote a circulação de pedestres. A via ficaria exclusiva para os veículos automotores sem alterações no traçado urbanístico deste trecho do caminho tronco.

Este estudo foi considerado passível de aprovação pelo IPHAN, mas aguardava-se detalhamento (elaboração do projeto executivo).

Entretanto, o Plano de Mobilidade Urbana, não apresentou solução técnica nem qualquer detalhamento sobre este trecho.





A desapropriação do terreno foi concluída?

O processo da desapropriação do imóvel de propriedade da Escola de Samba Inconfidência Mineira segue tramitando na Justiça (autos nº 0461.11.004784-6). No momento, será realizada a perícia técnica para aferir o valor do imóvel. Segue em anexo cópias da manifestação do IPHAN às fls. 77/78.

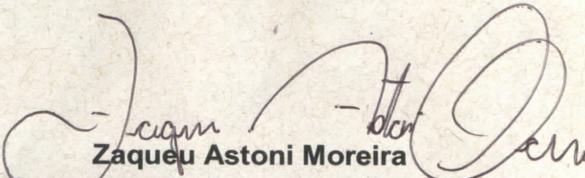
Já existe diálogo com o IPHAN neste sentido?

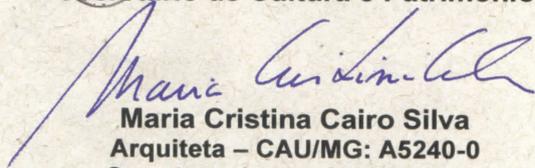
O dialogo com o IPHAN tem sido muito efetivo. Existe uma sinalização positiva de utilização da área do lote para circulação exclusiva de pedestres, mas sem alteração do traçado da rua, considerando seu valor histórico tanto da paisagem urbana tanto do urbanismo, como acima citado.

Mas reiteramos que esta ação deverá ser uma das ações do Plano de Mobilidade da cidade de Ouro Preto, que em parceria com o IPHAN, necessita da contratação da etapa de Projeto Executivo para que, então possa ser desenvolvido o planejamento orçamentário das obras e ações.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Zaqueu Astoni Moreira
Secretário de Cultura e Patrimônio


Maria Cristina Cairo Silva
Arquiteta - CAU/MG: A5240-0
Superintendente - SMCP/PMOP

EXMA. SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE OURO PRETO

Proc. nº: 0461.11.0047846

Desapropriação

Requerente: Município de Ouro Preto

Requerida: Escola de Samba Inconfidência Mineira

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO vem, respeitosamente, através do Procurador signatário, à presença de Vossa Exa. expor e requerer o seguinte:

Em atenção ao despacho de fls. 74, o Município de Ouro Preto vem informar que os projetos apresentados ao IPHAN de alargamento da Rua Dr. João Veloso não foram aprovados, conforme esclarecido pelo Chefe do Escritório Técnico André Macieira de Souza pelo ofício nº 077/2016-ETIOP IPHAN.

No entanto, o mesmo ofício menciona que é possível vislumbrar alternativas visando a melhoria da condição de mobilidade urbana naquele local, permitindo melhorias na circulação de pedestres e veículos sem impactar as características do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto.

Conforme indicado na inicial o melhoramento de via ou logradouro público está contemplado como caso de utilidade pública no art. 5º do Decreto nº 3.365/41. Ademais, percebe-se que tal demanda partiu da própria comunidade do bairro Antônio Dia, conforme documentos de fls. 33/35.

Assim, independente do trâmite da aprovação deste ou de futuro projeto de intervenção da via, entendemos que sua ausência não impede o andamento do processo, ainda que não seja concedida a liminar.

Pelo exposto, requer o prosseguimento do feito com a análise dos requerimentos feitos na inicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

Ouro Preto, 29 de Março de 2016.


CELSO GUMARÃES CARVALHO
Procurador Municipal
OAB/MG 100.125

Fórum Cível Ouro Preto 027989 29/MAR/16 16:44



MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Escritório Técnico I de Ouro Preto
Casa da Baronesa
Praça Tiradentes, 33 35-100-000 Ouro Preto, MG
Telefax: (031) 3551.3099 e homepage: www.iphan.gov.br

14
88

Of. Nº 077/2016 – ETIOP/IPHAN

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2016

À Associação de Moradores do Bairro Antônio Dias
Ouro Preto/MG

C.c. ao Secretário Municipal

Sr. Flávio Márcio Alves de Brito Andrade

Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco nº 12, Pilar

Ouro Preto/MG

C.c. ao Procurador Municipal

Sr. Celso Guimarães Carvalho

Procuradoria Jurídica Municipal

Rua Diogo de Vasconcelos nº 50, Pilar

Ouro Preto/MG

C.c. à Secretária Municipal

Sra. Elisângela Rodrigues Araújo Mazzoni

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

Rua Teixeira Amaral nº 50, Centro

Ouro Preto/MG

Assunto: proposta para alargamento da Rua Doutor João Veloso

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do ofício nº AMADIAS/009/2015, remetido a este Escritório Técnico em 10/11/2015 pela Senhora Jurema Machado, Presidente do IPHAN, e ainda dos ofícios nº 045/2016 da Secretaria Municipal de Governo e nº 0243/2016 da Procuradoria Jurídica Municipal, protocolados respectivamente em 11/02/2016 e 14/03/2016, os quais se referem à proposta de intervenção na Rua Dr. João Veloso, em sua interseção com a R. Santa Efigênia.

Em atenção às solicitações de Vossas Senhorias, esclarecemos:

Após analisar o histórico do respectivo processo junto aos arquivos deste Escritório Técnico, verificamos que a primeira proposta para alargamento do supracitado logradouro foi protocolada em 22/06/2011, através do ofício nº PMOP/SMPDU/DEPRO/Of. 017/2011, emitido pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano. Em resposta, o ofício nº 921/2011 – ETIOP/IPHAN, recebido pela supracitada secretaria em 09/08/2011, informou que os estudos então apresentados não eram passíveis de aprovação uma vez que contrariavam a Portaria IPHAN nº 312/2010 (que dispõe sobre os critérios de preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal).

negligenciaria registros históricos/arqueológicos das ruínas de uma antiga edificação preexistente no local.

Com relação aos recentes questionamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ressaltamos que o entendimento deste Escritório Técnico foi ratificado pela Câmara de Análise de Recursos do Departamento de Patrimônio Material do IPHAN, conforme registrado no Parecer Técnico nº 02/2012/CAR de 12/07/2012, acatado pela Presidência do IPHAN mediante despacho de 29/10/2012. Este último foi encaminhado para conhecimento da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano em 05/12/2012, como comprova o ofício GAB/ IPHAN/MG nº 2754/2012 (segue cópia em anexo).

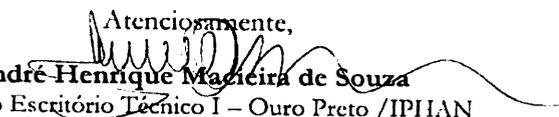
É importante ressaltar ainda que o Plano de Mobilidade Urbana, ainda em processo de elaboração, não apresenta argumentação técnica conclusiva e suficientemente consistente que respalde a alteração do desenho urbanístico ou que comprove a inexistência de outras alternativas para o problema em questão. Desconhecemos, inclusive, pareceres emitidos pelos próprios departamentos da gestão municipal interessados no assunto que ratificam o plano e seu respectivo diagnóstico, a exemplo da Guarda Municipal, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto, Conselho de Políticas Urbanas e Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Além disso, o alargamento apenas deste trecho não resolve o problema de mobilidade de forma plena (na sequência da R. Dr. João Veloso há outros estreitamentos e cruzamentos em situação semelhante de risco, principalmente nas proximidades da R. Desidério de Matos).

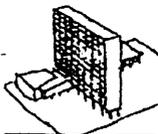
Contudo, justamente por reconhecer a dinâmica contemporânea da cidade, bem como a importância da segurança e da qualidade de vida dos moradores e transeuntes de forma ampla, o próprio ofício nº 921/2011 – ETIOP/IPHAN já havia indicado uma alternativa às demandas locais de mobilidade urbana, passível de desenvolvimento em projeto, de forma a permitir melhorias na circulação de pedestres e veículos sem, entretanto, impactar a preservação das características essenciais do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, especialmente do arruamento de origem setecentista.

Sendo assim, informamos que é passível de desenvolvimento a proposta protocolada neste Escritório Técnico em 05/09/2011, através do ofício PMOP/SMDU/DEPRO/Of. 026/11, a qual indica a manutenção da caixa viária da R. Dr. João Veloso e das ruínas em seu local de origem, a abertura de um acesso de pedestres contiguamente à divisa lateral esquerda do imóvel à R. Santa Efigênia nº 217/221 (deixando a rua exclusivamente para os veículos automotores), a execução de paisagismo/restauração das ruínas e a instalação de semáforos para ordenar o trânsito local. Tal proposta deverá observar os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Parecer Técnico nº 840/2015 de 14/12/2015, já remetido às secretarias de Governo, Defesa Social e Cultura e Patrimônio de Ouro Preto nesta mesma data, pelo ofício nº 334/2015 – ETIOP/IPHAN.

Sem mais, ficamos à inteira disposição de Vossas Senhorias para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


André Henrique Macieira de Souza
Chefe do Escritório Técnico I – Ouro Preto / IPHAN
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Superintendência do IPHAN em Minas Gerais
Rua Januária nº 130 - Centro
30.110-055 - Belo Horizonte - MG
Fone: (0xx31) 3222-2440/3222-2945
Fax: (0xx31) 3213-4426
E-mail: gabinete.mg@iphan.gov.br
Site: www.iphan.gov.br

78
88

OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG nº 2754/2012

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2012.

Ilma. Sra.
Maria Cristina Cairo
Assessora
Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano
Rua Teixeira Amaral, nº 50 - Centro.
35.400-000 - Ouro Preto/MG

Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, cópia do Despacho nº 578 emitido pela Presidente do IPHAN, relativo à solicitação de recurso a decisão do Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto. Ratificou-se o indeferimento do projeto protocolado em 22/06/2011 no Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto, e encaminhado ao Superintendente pelo Prefeito em 23/01/2012. Assim, solicitamos a reapresentação do projeto protocolado em 05/09/2011 com as seguintes alterações:

- Projeto paisagístico da área;
- Corte longitudinal do processo proposto;
- Vista dos degraus a partir da Rua Santa Efigênia e Rua Dr. João Veloso.

Assim sendo, determinamos o prazo de 30 (trinta) dias para a reapresentação do projeto, de acordo com os parâmetros ora definidos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LEONARDO BARRETO DE OLIVEIRA
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Manoia 08/12/12
Marília E. de Carvalho Ferreira
Agente Administrativo
Mat. 13769

OFÍCIO SMG-REQ 073/2017

Ouro Preto, 16 de março de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

Ilmos. Srs.

Zaqueu Astoni Moreira
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio

Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Prezados Secretários,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 93/2017, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, solicitando:

“Informações relativas à possível intervenção na entrada da Rua Prefeito João Veloso (Caminho Novo). No entroncamento com a Ladeira de Santa Efigênia”

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo